

DECRETO Nº 1676 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Reconstituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir relacionados, consideradas suas respectivas representatividades:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Ferreira de Rezende Alves CPF: 017.956.891-45
Suplente: Ludimilla Crispim de Sousa CPF: 011.941.971-83

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jair Neri dos Santos Filho CPF: 013.114.111-27
Suplente: Ryan Richelle Andrade Silva CPF: 035.852.461-56

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Cleiry Lilian Silva CPF: 821.056.181-20
Suplente: Marcia Rodrigues Ciriaco. CPF: 471.950.611-91

Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Ester Hadassa Scherer CPF: 053.334.341-30.
Suplente: Marcos Cesar Scherer CPF: 902628671-68

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Aurelino Silva da Conceição CPF 024.838.861-40.

Suplente: Marcia Sirlei da Silva CPF: 838.964.911-15.

Representante da Entidade Religiosa Igreja Católica

Titular: Nivelson Borba Maciel CPF: 900.310.161-20.

Suplente: Cleide Aparecida Tatto CPF: 907.681.241-15..

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Clarice Pauletti Dellai CPF: 352.656.379-87

Suplente: Viviane Aparecida Costa CPF: 049.045.331-78

Representante da Associação das Mulheres

Titular: Severina Nazário da Rocha CPF: 042.805.258-46

Suplente: Rosilene Alves Ferreira CPF: 773.945.851-15.

Representante dos moradores

Titular: Inês Antônia Rodrigues Batista CPF: 766.763.071-20

Suplente: Elenita Batista da Costa CPF: 004.629.811-85


Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular: Aníbal Felix dos Santos CPF: 881.958.801

Suplente: Valdivina de Sousa Lima Ribeiro CPF: 878.753.141-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **1501 DE 05 DE MAIO DE 2016**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, as vinte dias do mês de Abril de 2017.


JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.